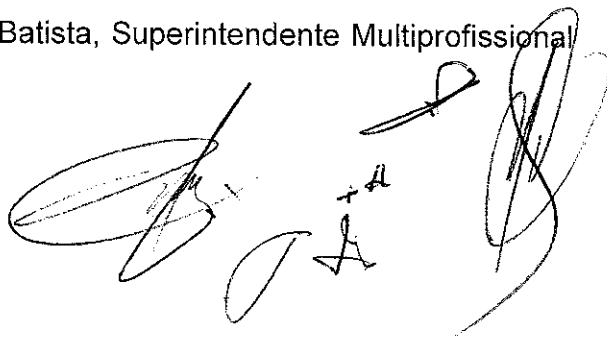
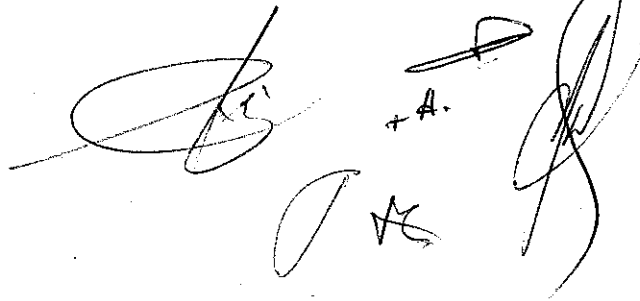


ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
"ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO – AGIR"
PARA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS, ENTRE OUTROS.

Aos 3 (três) dias do mês de junho do ano de 2015, às 07:30 horas, conforme convocação publicada no jornal "Diário da Manhã", do dia 26 de maio de 2015, em conformidade com o preceituado nos arts. 30, 31 e 32 do Estatuto da Associação Goiana de Integralização e Reabilitação – AGIR, com o seguinte teor: "AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - O Diretor-Presidente da Associação Goiana de Integralização e Reabilitação - AGIR, cumprindo determinação estatutária, nos termos dos arts. 30, 31 e 32, CONVOCA os membros do Conselho de Administração da AGIR para a REUNIÃO ORDINÁRIA que realizar-se-á no dia 03 de junho de 2015 às 07:30 horas, na Av. Ver. José Monteiro, nº 1.655, Setor Negrão de Lima, para deliberarem, na forma do estatuto, sobre a seguinte pauta: 1. Autorização de despesas; 2. Alteração do quadro de cargos e salários; 3. Outros assuntos de interesse da AGIR. Goiânia, 26 de maio de 2015. Antônio Ribeiro de Oliveira. Diretor-Presidente", reuniram-se na Avenida Vereador José Monteiro, nº 1655, Setor Negrão de Lima, cidade de Goiânia, Estado de Goiás, os membros do Conselho de Administração da "AGIR - ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO", em primeira convocação, com os seguintes membros, nominalmente, como se segue: César Helou, José Evaristo dos Santos, Pedro Daniel Bittar, Vardeli Alves de Moraes, Joaquim Caetano de Almeida Netto e Paulo Afonso Ferreira. Justificaram a ausência: Sizenando da Silva Campos Júnior, Helca de Sousa Nascimento e Fernando Moraes Pinheiro, Alberto Borges de Souza. Presentes à reunião o Sr. Antônio Ribeiro de Oliveira, Diretor-Presidente da AGIR, Dr. Ruy Rocha, Diretor-Tesoureiro, Dr. Sérgio Daher, Superintendente Executivo, Sr. Claudemiro Euzébio Dourado, Superintendente Administrativo Financeiro, Divaina Alves Batista, Superintendente Multiprofissional

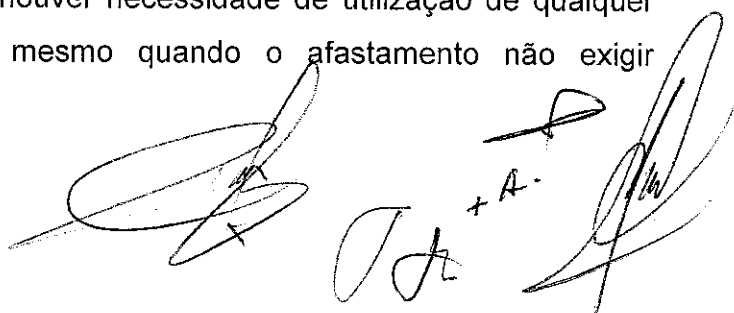


de Reabilitação, João Alírio Teixeira da Silva Junior, Superintendente Técnico, Faúse Musse, Superintendente de Relações Externas, Dr. Eliezer Rangel Cordeiro, Assessor Jurídico, Sr. Dante Garcia de Paula, Assessor de Planejamento. Por unanimidade, foi indicado para presidir a reunião o Dr. José Evaristo dos Santos que, aceitando a indicação, convidou-me, Eliezer Rangel Cordeiro, para secretariá-lo. O Presidente agradeceu a presença de todos. Ato contínuo, o Senhor Presidente convidou o Sr. Antônio Ribeiro de Oliveira para esclarecer aos presentes o motivo da convocação, sendo dito que a reunião tem por objetivo os assuntos elencados no edital de convocação, passando a palavra ao Dr. Sérgio Daher no primeiro ponto da pauta apresentou as seguintes despesas para aprovação *ad referendum*: Processos **AGIR**: a) **Processo nº 030/14**, Aquisição de licença anti-vírus para as unidades, valor de R\$ 204.700,00; b) **Processo nº 047/15** Contratação de jovem aprendiz para as unidades, valor estimado anual superior a R\$ 100.000,00. Processos **CRER**: a) **Processo nº 034/15**, Reposição de estoque de medicamentos, valor de R\$ 112.193,41; b) **Processo nº 082/14**, Aquisição de materiais para o serviço de atendimento domiciliar, valor de R\$ 83.897,50; c) **Processo nº 1448/14**, Contrato de empresa para o fornecimento de dieta parenteral, valor estimado anual de R\$ 139.566,00; d) **Processo nº 161/15**, Reposição de estoque de medicamentos, valor de R\$ 168.306,76; e) **Processo nº 179/15**, Reposição de Estoque de Material Médico, valor de R\$ 244.263,00; f) **Processo nº 201/15**, Reposição de estoque para Centro Cirúrgico, valor de R\$ 161.404,60; g) **Processo nº 312/15**, Reposição de estoque de materiais médico-hospitalares, valor de R\$ 184.589,58; h) **Processo nº 340/14**, Contratação de laboratório especializado em anatomia patológica, valor estimado anual Superior a R\$ 100.000,00; i) **Processo nº 370/04 vol. XXXII**, Renovação de Contrato de Manutenção de Sistema de Ar Condicionado, valor anual de R\$ 540.000,00; j) **Processo nº 383/15**, Reposição de estoque de materiais médico-hospitalares, valor de R\$ 229.004,49; k) **Processo nº 388/15**, Reposição de estoque de medicamentos, valor de R\$ 176.235,10; l) **Processo nº 488/15**, Reposição de estoque de medicamentos, valor de R\$ 195.075,22; m) **Processo nº 547/13 vol. XI**, Contratação de empresa para fornecimento de

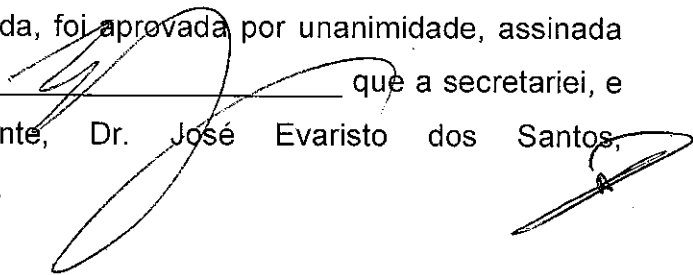
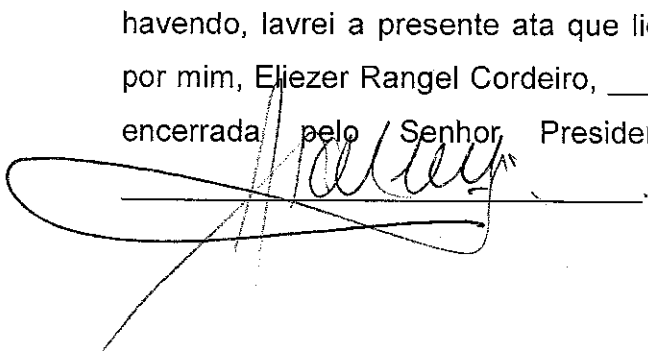


Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, a smaller one in the middle, and a large one on the right, with some initials and a small mark in between.

material para cirurgias de artroscopia e artroplastia de quadril, valor de R\$ 724.840,00; n) **Processo nº 577/14**, Serviço de manutenção em compressores dos chillers do sistema de ar condicionado, valor de R\$ 100.906,74. Processos HDS: a) **Processo nº 064/14**; Contratação de empresa para prestação de serviço de lavanderia hospitalar, valor estimado anual de R\$ 324.000,00; b) **Processo nº 097/15**; Contratação de empresa para esterilização de materiais da CME, valor estimado anual de R\$ 663.843,07; c) **Processo nº 154/15**; Contratação de empresa para análise da água dos pontos de hemodiálise e CME, valor estimado anual de R\$ 122.444,85. Após os devidos esclarecimentos as despesas foram autorizadas. Esclarecidas as necessidades da realização das despesas apresentadas, as mesmas foram autorizadas, na forma regulamentar. No segundo ponto da pauta foram apresentadas algumas necessidades de alteração do quadro de cargos e salários: a) Alteração da função de Gerente Comercial para Gerente Corporativo Comercial, com a adequação da gratificação paga de R\$ 7.500,00 para R\$ 9.000,00. b) Criação das Funções Gratificadas de Supervisor Contábil e Financeiro, com o valor de R\$ 3.000,00; Encarregado Operacional, com o valor de R\$ 1.200,00; Assistente de Custos, com o valor de R\$ 2.044,42 e Auxiliar de Serviços Gerais (44h), com o valor de R\$ 1.400,00. c) Adequação do valor da gratificação da função para 40% salário-base da função de Gestor Jurídico de R\$ 3.100,00 para 3.200,00 e da função de Secretária Geral de R\$ 2.000,00 para R\$ 2.100,00. d) Criação do Cargo de Engenheiro Clínico (40 h) com o salário de R\$ 6.523,24 (inicial) e R\$ 8.154,05 (final). e) Inclusão de pagamento adicional por plantão médico de final de semana, no valor de R\$ 200,00. Feitos os esclarecimentos necessários, foram aprovadas as alterações no Anexo III – Regulamento do Plano de Salários dos Empregados da AGIR. No terceiro ponto da pauta, foram tratados outros assuntos de interesse da AGIR, tendo sido apresentada a necessidade de alterar o Regulamento para Pagamento de Diárias, com a inclusão da alínea "d" ao § 1º, do artigo 3º, a fim de garantir o pagamento de meia-diária nos casos em que seja necessário o pagamento de locomoção na localidade, na seguinte forma: "d) houver necessidade de utilização de qualquer modalidade de transporte local, mesmo quando o afastamento não exigir



pernoite." Respondidas as questões apresentadas, a inclusão foi aprovada, passando o Regulamento para Pagamento de Diárias a vigor com a redação aprovada. Sobre a abertura do HUGO 2, informou o Dr. Sérgio Daher da determinação da SES de que a unidade deve ser chamada de HUGOL, e que todas as ações estão sendo ultimadas para abertura da unidade na primeira semana de julho. Foi anunciado aos senhores Conselheiros que a sede da AGIR, no Edifício Lozandes ficou pronta, tendo sido transferidos todos os empregados para a unidade, convidando a todos para uma visita. Esclareceu também que as próximas reuniões deverão acontecer no novo endereço. Informou o Dr. Sérgio Daher que a Diretoria Estatutária da AGIR foi reconduzida para novo mandato de 4 anos, em conformidade com a decisão da Assembleia Geral. Os Conselheiros foram unânimes nas congratulações e manifestações de que a AGIR segue bem conduzida. Como último assunto, foi apresentado aos Conselheiros a Recomendação encaminhada pelo Ministério Público, na pessoa do Promotor Fernando Krebs, para a demissão de vários empregados sob a alegação de infração à súmula vinculante nº 13 do STF, que veda o nepotismo na administração pública. Em debate, amplamente os Senhores Conselheiros decidiram que seja feita uma análise aprofundada da legalidade da recomendação a fim de que seja adotada a medida que se coadune com a legalidade, sem cometer injustiças e sem colocar a AGIR em risco de ilegalidade. Sem nenhuma outra manifestação, o Presidente propôs o encerramento da reunião. Nada mais havendo, lavrei a presente ata que lida, foi aprovada por unanimidade, assinada por mim, Eliezer Rangel Cordeiro, _____ que a secretariei, e encerrada pelo Senhor, Presidente, Dr. José Evaristo dos Santos,

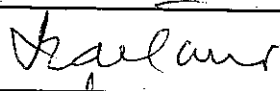
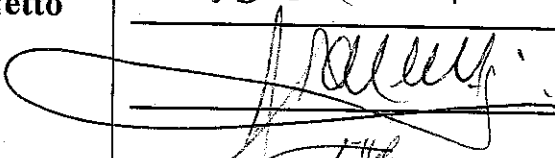
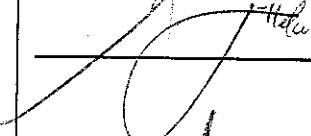
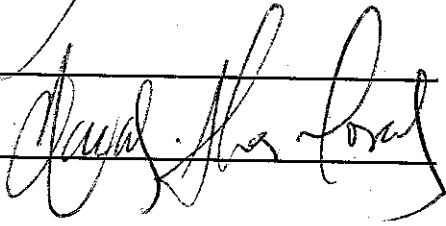
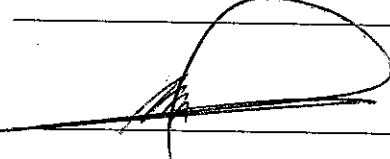


+A.



RELAÇÃO DOS MEMBROS DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGIR

Reunião Ordinária
03 de junho de 2015

Conselheiros	Assinatura
Sizenando da Silva Campos Júnior	
Joaquim Caetano de Almeida Netto	
José Evaristo dos Santos	
César Helou	
Alberto Borges de Souza	
Vardeli Alves de Moraes	
Paulo Afonso Ferreira	
Fernando Morais Pinheiro	
Pedro Daniel Bittar	
Helca de Sousa Nascimento	